

PORTARIA Nº 05/2022, de 03 de maio de 2022

INSTAURA PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO Nº 01/2022
Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública
Município de Balneário Camboriú

A SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 17 da Lei Municipal 3.815/2015, e:

CONSIDERANDO o memorando encaminhado à 09ª Promotoria de Justiça de Balneário Camboriú, cadastrado sob o número 007/2022/SCGTP, doravante em anexo;

Considerando que a resolução nº 01/2017, que trata dos instrumentos utilizados por essa Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública, define o procedimento de inspeção para apuração de legalidade e legitimidade dos atos de gestão;

Fica instaurado o PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO nº 01/2022 para apurar as seguintes informações:

- a) procedimento de digitalização de documentos em 2018.
- b) quantidade de documentos com digitalização repetida em 2018.
- c) rol de documentos digitalizados e os originais em formato físico em 2018.
- d) eventualmente a inspeção poderá abranger períodos anteriores.

Para realizar o procedimento nomeio o analista de controle interno Thiago Tadeu Soares Pithon.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Autue-se. Registre-se. Encaminhe-se a conclusão deste procedimento ao processo de sindicância n. 34.809/2022.

Balneário Camboriú, 03 de maio de 2022.

Victor Hugo Domingues
Secretário de Controle Governamental e Transparência Pública
Portaria nº 40.111